

PAUTA COMPLEMENTAR DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

DEZEMBRO DE 2024

Manaus – Amazonas

Pauta completa no site: www.sedecti.am.gov.br – link: CODAM



PROPOSIÇÃO Nº 425-A/2024- SEDECTI

Interessado

RLV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 239/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 239/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal [%]	Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023
CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA] - 3920.10.91, 3921.11.00, 3921.90.19, 3920.91.00, 3920.99.10, 3920.99.30, 3926.90.90, 3920.10.10, 3920.51.00, 3916.20.00, 3920.20.90, 3921.19.00, 3920.63.00, 3921.90.20, 3920.73.10, 3921.12.00, 3920.10.99, 3920.69.00, 3920.62.99, 3920.62.19, 3920.62.11, 3920.92.00, 3920.43.90, 3920.99.20, 3921.13.90, 3920.20.19, 3920.49.00, 3920.71.00, 3921.13.10, 3920.93.00, 3920.43.10, 3920.20.11, 3921.14.00, 3920.73.90, 3920.99.90, 3920.99.40, 3920.30.00, 3920.62.91, 3920.59.00, 3921.90.90, 3920.94.00, 3920.61.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.
COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3903.11.10, 3901.10.30, 3902.10.10, 3901.20.11, 3902.30.00, 3902.10.20, 3901.10.20, 3901.20.29, 3907.99.99, 3901.20.19, 3903.30.10, 3903.30.20			

Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

Dados Relevantes



Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.212.500,00	1.054.000,00	1.064.800,00	3.331.300,00
Investimento Financeiro	5.838.431,02	8.660.340,46	11.672.473,29	11.672.473,29

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	14	3	3	20
Indireta	7	2	2	11
Total	21	5	5	31

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 31 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA]	KG	2.050.000	2.650.000	3.450.000
COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS]	KGL	3.000.000	5.000.000	7.000.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota [R\$]	%
1.000.000,00	Brasil	1.000.000,00	100,00
Total		1.000.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



PROPOSIÇÃO Nº 425-B/2024 - SEDECTI

Interessado

YALLURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 237/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 237/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal [%]	Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023
ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JÓIA) - 7113.11.00, 7113.20.00, 7114.11.00, 7114.20.00, 7114.19.00, 7113.19.00	Bem Final	100,00	Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, XIX; Art. 9, I, "b", §1º,II.

Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	124.438,00	10.368,00	13.248,00	148.054,00
Investimento Financeiro	354.602,29	357.973,73	634.292,03	634.292,03

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	2	2	2	6
Indireta	3	0	0	3
Total	5	2	2	9

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 9 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
----------	------	--------	--------	--------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS [JÓIA]	KGL	396	554	721
---	-----	-----	-----	-----

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
BGF CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Brasil	25.000,00	50,00
CAMILA GUIMARAES BORGES	Brasil	12.500,00	25,00
FREDERICO SILVA TUFÍ AMIM	Brasil	12.500,00	25,00
Total		50.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

VISTO:

FERNANDO BRUNO CÉSAR DE QUEIROZ

Secretário Executivo do Codam

DE ACORDO:

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação